# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 823, DE 2015
(Autor: Vereador Claudio Gaiteiro)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/7/15
Protocolo

PROPÕE A NECESSIDADE DE REDUTOR DE VELOCIDADE OU OUTRA ALTERNATIVA NA RUA RIO DE JANEIRO, ESQUINA COM A RUA MARECHAL DEODORO, NA REGIÃO CENTRAL.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaiteiro, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transportes e Transito- CETTRANS, realize a sinalização com redutor de velocidade ou outra alternativa na Rua Rio de Janeiro, esquina com a Rua Marechal Deodoro, na região Central.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 08 de Julho de 2015.

Claudio Gaiteiro
Vereador PSL

**Justificação**

A presente proposta legislativa dispõe-se em acolher a solicitação dos moradores da Região Central, que lamentam não haver um redutor de velocidade no local, considerando a falta de segurança no local quando se diz respeito a acidentes de trânsito.

Contudo, a espera tem se delongado demais. Aguardam-se, assim, os alcances cabíveis à solução tanto almejada para o problema.